

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037553-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000267/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ROSENILDO BARBOSA DA SILVA	CPF/CNPJ: 004.219.506-33		
Endereço: RUA ROSAS, 340	Bairro: GARDENIA		
Município: ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38.301-100 Telefone: (34) 9999-4027	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: LARA MARIA NUNES CAETANO	CPF/CNPJ: 065.394.566-38		
Endereço: RUA VINTE E QUATRO, 165	Bairro: CENTRO		
Município: CAMPINA VERDE	UF:MG	CEP:38.270-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Balsamo	Área Total (ha):		254,6630
Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 58.462 2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 644.925	Y(7):7.876.067	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	23,8399		
Área com uso alternativo de solo (ha)	230,8231		
Área Total (ha)	254,6630		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1.425,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plântio de cana de açúcar	215,4444	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			215,4444
	Total		215,4444
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			215,4444
	Total		215,4444
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		1.150,00	M3
SUCUPIRA		20,00	M3
MADEIRA BRANCA	baru 30e jatoba 10	40,00	M3
AROEIRA		10,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			11,6829
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril		0,3009
	Outros: APP a reflorestar (PRA)		12,2724
	Total		12,5733

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652-

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 13 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 Est. Ambiental Bio Triângulo

ITUIUTABA, 03/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 03/10/2019

Data de Validade: 03/10/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 6000 árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 01 Tabebuia SP (ipê amarelo) e 08 Caryocar brasilienses (pequi), 02 Didimoanax morototoni (mandiocão) e ainda deverão ficar na área 01 arbustos Tabebuia SP (ipê amarelo) e 01 arbustos de Caryocar brasilienses (pequi).

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	645250	7876500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”